

0520122 681
y



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

CONVITE Nº 005/2022

Processo Administrativo nº 5291/2022

No vigésimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, no endereço Praça Tiradentes, s/n – Centro – Cabo Frio/RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (designada pela Portaria nº 4.188 de 27 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial desse Município), para a abertura da Sessão Pública do Convite 005/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para prestação de serviços de EXECUÇÃO DE UM CURRAL E REPARO DE MURO DA ESCOLA AGRÍCOLA MUNICIPAL NILO BATISTA. Registra-se a presença do Sr. Alexandre de Almeida Gonçalves, Presidente da Comissão de Licitação; Sr. Francisco José Teixeira da Silva, Membro da Comissão de Licitação e Romauro Jamison Monteiro, Membro da Comissão de Licitação. Assim, na data e horário acima designados, compareceram os seguintes Licitantes:

Empresa Licitante	Representante
EMPREITEIRA VITÓRIA CABISTA	Deyveson Mendonça de Oliveira
A J S DE CARVALHO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	Aluisio dos Santos Rodrigues
JG DO CABO SERVIÇOS CONTRUÇÕES LTDA	Marcio Mendonça Cardoso

Iniciando-se os trabalhos, o Presidente da Comissão declarou aberta a sessão pública e realizou a leitura do objeto do certame, em ato contínuo realizou o credenciamento dos representantes das empresas presentes à sessão, estando todos aptos a representá-las. Diante do exposto passamos a abertura do Envelope dos Documentos de Habilitação. Após análise dos documentos de Habilitação pela Comissão, os documentos foram entregues a todos os licitantes para análise, sendo por eles rubricados. A comissão verificou que a empresa A J S DE CARVALHO apresentou a CND Tributos Federais da Dívida Ativa da União com validade vencida e por se tratar de Micro Empresa, o representante foi informado que, caso a empresa venha a ser a vencedora do Certame, será aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularidade da Certidão. As demais empresas foram consideradas habilitadas, foi então, perguntado aos demais licitantes presentes se concordavam com a decisão da comissão, todos concordaram e abriram mão do direito de interpor recurso na fase de habilitação.

Diante de três licitantes presentes, passamos então para a fase de abertura dos envelopes das Propostas. Onde os valores foram ofertados conforme descrição na tabela abaixo:

Empresa Licitante	Valor
EMPREITEIRA VITÓRIA CABISTA	R\$ 50.947,90
A J S DE CARVALHO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 51.260,40
JG DO CABO SERVIÇOS CONTRUÇÕES LTDA	R\$ 49.482,42

(Handwritten signatures)
Francisco J. T. Silva
Pregoeiro
Matricula: 836.384

0320122 682
Y



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

As propostas foram então analisadas e rubricadas pela comissão e pelos licitantes e como nenhum licitante expressou o desejo de interpor recurso, a Empresa JG DO CABO SERVIÇOS CONTRUÇÕES LTDA foi considerada a vencedora do Certame.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão e lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Comissão e pelos demais Licitantes que permaneceram até o final da sessão pública.


Alexandre de Almeida Gonçalves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Matrícula: 20130806


Francisco José Teixeira da Silva
Membro da Comissão Permanente de Licitação Matrícula: 830.384


Romauro Jamison Monteiro
Membro da Comissão Permanente de Licitação

LICITANTES:

196.910 L.S. S. Rodrigues P.O.S. Construções e Serviços Ltda.

CNPJ: 06.246.227/0001-55

Empreiteira Vilanova Calçada LTDA

CNPJ: 01678718/0001-15

JG DO CABO SERVIÇOS e CONSTRUÇÕES LTDA Paulo

CNPJ: 23.852229/0001-50